



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 022 DE 17 FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Brazópolis-MG no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica Artigo 73, Inciso VI,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares e Suplentes eleitos do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, conforme discriminação abaixo:

I – Representantes do Poder Público:

- Dalva de Cassia Faria
- Helder Chaves da Silveira
- Leticia de Fatima Dias Goulart
- Madalena de Lourdes Moraes
- Ricardo Barbosa Amaral
- Wanderlei Marcos Ferreira
- Welinton Romano Gonçalves

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Claudio José Toledo de Rezende
- Diego José Cândido Cintra
- Francisco João Toledo Rezende
- João Mario Braga Mendonça Filho
- Giovanni da Silva Zamboti
- Ivan Dutra
- Lucas Ribeiro Alves

Presidente de Honra: Carlos Alberto Moraes – Prefeito Municipal

Artigo 2º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão conforme previstos na Lei que institui o COMTUR.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 17 de fevereiro de 2023.


Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal

